

**ATA DA 12º REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CURITIBA.**

**OBJETO:** Apresentação da Proposta de Alteração da UTP de Pinhais.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e um, às quatorze horas, no Auditório do Centro de Coordenação de Programas de Governo - CCPG, na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, realizou-se a 12ª Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor da R.M.C., Sr. Paulo Yoshikatsu Kawahara. O Sr. Presidente informa sobre os novos Conselheiros, indicados pela ASSOMEC: Sr. Albanor José Ferreira Gomes, Prefeito de Araucária; Sr. Louvanir Joãozinho Menegusso, Prefeito de Campo Magro; Sr. João Guilherme Ribas Martins, Prefeito de Piraquara e Sr. Luiz Cassiano de C. Fernandes, Prefeito de Pinhais. Informa também, quanto a minuta apresentada aos Srs. Conselheiros que visa aprovar em caráter excepcional, a prorrogação do mandato dos conselheiros indicados no art. 4º, b, c, d, e, f, e g do Regulamento Interno do CGM-RMC, até 30.06.2001. Esta prorrogação tem o objetivo de finalizar os trabalhos que foram iniciados com os atuais conselheiros no ano de 2000, em benefício do próprio andamento das atuais atividades do CGM-RMC, como a atualização do Zoneamento Ecológico-Econômico da APA do Passaúna. Em seguida, a Sra. Zulma Schussel, Diretora Técnica da COMEC, faz uma breve explanação sobre a Lei Estadual nº 12.248/98 e seus instrumentos de gestão. Anuncia o PROSAM II, que após os processos licitatórios, terá seus projetos trazidos ao Conselho; apresenta também as atividades realizadas pelo Conselho nos últimos dois anos. Em seguida, o Sr. Paulo Kawahara esclarece novamente sobre a necessidade de renovação do mandato dos Conselheiros até 30/06 e pede que seja analisada a minuta de resolução apresentada. Não havendo manifestação contrária, considerou-se aprovada a resolução. A seguir, o Sr. Presidente solicita a apresentação da proposta do município de Pinhais. O Prefeito de Pinhais, Sr. Luiz Cassiano de C. Fernandes, pede licença para falar, explicando que pelo fato de estar em andamento o Plano diretor do município, serão necessários

alguns ajustes. A seguir, a Sra. Gislene de Fátima Pereira, da equipe responsável pela elaboração do Plano Diretor, esclarece que o Plano Diretor foi iniciado em 1999, surgindo questionamentos sobre a UTP e que por ocasião do encaminhamento do Plano à Câmara, surgiu a necessidade de rediscussão da UTP. A intenção é incentivar a ocupação de algumas áreas de forma mais rápida, que estão sobre pressão de ocupação. A seguir, o Sr. Alberto Vladimir Basile, também da equipe do Plano Diretor, apresenta as solicitações de alteração na UTP de Pinhais. Informa que a densidade da UTP é de 16,33 hab./ha. e que a densidade resultante da proposta é de 16,98 hab./ha., inferior à densidade ideal calculada pela COMEC que é de 18,5 hab./ha. O Sr. Luiz Cassiano de C. Fernandes esclarece que precisa dar uma solução para o Jardim Graciosa e o potencial construtivo permitirá esta solução, através de permuta com outros lotes. Comenta também, que quer favorecer a implantação do comércio no Alphaville, pois caso contrário, o comércio será instalado em Colombo e que ele também está defendendo os interesses econômicos do município. A seguir, o Sr. Presidente, abre a palavra aos Srs. Conselheiros para que antecipem suas dúvidas, pois o assunto será votado na próxima reunião. O Sr. José Carlos da ADEMI pergunta sobre o coeficiente que está sendo pedido. Após os esclarecimentos e considerações de alguns dos presentes, o Sr. Presidente informa que os Srs. Conselheiros terão um mês para avaliar a proposta. Esclarece que a Sra. Maria Luiza Araujo, Secretária Executiva do Conselho, poderá centralizar o atendimento às dúvidas dos Srs. Conselheiros e agendar reuniões com os consultores. Informa que a próxima reunião será na última quinta-feira do mês, a ser confirmada. Finalmente, o Sr. João Boaventura Ferreira Filho, de Piraquara, apresenta os trabalhos em andamento no município. O Sr. Presidente agradece a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

PAULO YOSHIKATSU KAWAHARA  
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO  
Secretária Executiva

ANDRÉ VIRMOND BITTENCOURT  
Conselheiro

JOSÉ CARLOS MARTINS  
Conselheiro



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

JOÃO LECH SAMEK

Conselheiro

WANDIR NOGUEIRA ROCHA

Conselheiro

ALBANOR F. GOMES

Conselheiro

LOUVANIR J. MENEGUSSO

Conselheiro

JOÃO GUILHERME MARTINS

Conselheiro

LUIZ CASSIANO FERNANDES

Conselheiro

ALVARO LUCIO NUNES

Conselheiro

TEREZA C. ANDRADE

Conselheira

ZULMA SCHUSSEL

Conselheira

**ATA DA 13º REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CURITIBA.**

**OBJETO:** Apresentação da Proposta de Alteração da UTP de Pinhais.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e um, às quatorze horas, no Auditório do Centro de Coordenação de Programas de Governo - CCPG, na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, realizou-se a 13º Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor da R.M.C., Sr. Paulo Yoshikatsu Kawahara. Em seguida, pede à Sra. Maria Luiza M. Araujo que faça a leitura da ATA da última reunião, que foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. Em seguida, pede à Sra. Maria Oneda, diretora de planejamento da Prefeitura de Pinhais, que componha a mesa para esclarecer as dúvidas e abre a palavra aos Srs. Conselheiros. O Sr. André Bittencourt da UFPR pede uma simulação do impacto dos efluentes a serem gerados para esclarecer o que a proposta acarretaria em termos de poluição. O Sr. Luiz Cassiano Fernandes, Prefeito de Pinhais, esclarece que as ocupações terão tratamento de esgoto e não comprometerão o rio. A Sra. Zulma Schussel, Diretora Técnica da COMEC, relata que a proposta da UTP de Pinhais foi inicialmente discutida com a SANEPAR, e que o limite aceitável de população para a área, com tratamento de esgoto previsto nos estudos era de 44.000 habitantes. A proposta apresentada prevê 39.000 habitantes, não extrapolando o limite inicial. A Sra. Zulma pergunta ao Sr. Prefeito Luiz Cassiano se já está em funcionamento o fundo ambiental. O Sr. Prefeito esclarece que está sendo encaminhado e que a alteração proposta visa estimular a compra de potencial, para que ocorra o comércio. O Sr. André Bittencourt entende que talvez o erro tenha sido a UTP ter sido aprovada antes do Plano Diretor do Município. O Sr. Agenor Zarpelon afirma que para a SANEPAR este tipo ocupação é mais interessante pois concentra a ocupação em um eixo, pois facilita a captação dos efluentes. O Sr. João Samek da SUDERHSA comenta quanto a simulação apresentada que houve um adicional construtivo, que gerou um incremento de 160% do coeficiente. O Sr. Prefeito informou que nos outros trechos houve um equilíbrio porque foi proposta uma alteração com

parâmetros mais restritivos na região do Rio do Meio, que é mais interessante para a preservação. O Sr. João Samek comenta sobre a alteração da taxa de permeabilidade e que a UTP de Pinhais foi pioneira e a questão da drenagem avançou a nível de lei municipal. Sugere que a exemplo das demais UTPs seja incluído da revisão proposta, o seguinte texto: " Nas áreas de intervenção, a implantação de novos empreendimentos deverá ser efetuada de maneira a não ocasionar aumento da cheia natural." O Sr. Presidente coloca em votação a proposta, lembrando que pelo regimento interno a proposta é aprovada por maioria simples e solicitando que quem for contra se manifeste. A Sra. Tereza C. Andrade da ABES se manifestou contra a proposta apresentada pela Prefeitura. A alteração da UTP de Pinhais foi aprovada por dez votos a um. O Sr. Paulo Kawahara informa que será preparada a minuta de decreto estadual contendo a proposta para posteriormente ser aprovada a lei municipal. Em seguida, o Sr. Presidente convida para compor a mesa o Sr. Ednei Bueno do Nascimento da EMATER, a Sra. Lislair Marques do município de Campo Largo, a Sra. Veleda Altmann de Araucária, o Sr. Geraldo Seratiuk de Almirante Tamandaré e o Sr. Alvir Jacob de Campo Magro. Na sequência, a Sra. Maria Luiza Malucelli Araujo da COMEC apresenta o andamento dos trabalhos relativos a atualização do Zoneamento Ecológico-Econômico da APA Estadual do Passaúna e informa que as pendências referem-se ao término da relação das atividades de controle ambiental intensivo e da definição dos usos proibidos da APA. O Sr. Álvaro Nunes do IAP comenta que o Plano de Recomposição Florestal da APA do Passaúna vai ser detalhado e que será um trabalho pioneiro. O Sr. Ednei Bueno do Nascimento informa que fará uma reunião extraordinária da Câmara de Apoio Técnico do Passaúna onde serão discutidos os usos a serem proibidos da APA do Passaúna. O Sr. André Bittencourt da UFPR sugere que se crie um mecanismo de auditoria visando o acompanhamento das APAs e UTPs e comenta que na Universidade estão elaborando teses de doutorado sobre a APA do Passaúna e do Iraí. A Sra. Zulma Schussel esclarece que estão em processo de licitação os Planos de Monitoramento e Fiscalização para avaliação das APAs e UTPs. O Sr. Álvaro Nunes do IAP comenta que deve ser colocada na pauta do Conselho, o Plano de Ação Emergencial do Iraí e que deve ter uma cobrança política das instituições. O Sr. Alvir Jacob de Campo Magro entende que o município necessita de ajuda do Ministério Público e da Polícia Militar, pois não tem condições de proibir e retirar as ocupações, e que essas instituições deveriam fazer parte do Conselho. A Sra. Zulma Schussel esclarece que no Plano de Fiscalização e Monitoramento

está prevista a inclusão de equipe policial e que o monitoramento deve vir da base local. O Sr. Paulo Kawahara informa que vai chamar representantes da Polícia Militar para participarem das discussões preliminares relativas ao Plano de Fiscalização. Em seguida, o Sr. Agenor Zarpelon realizou uma explanação sobre a qualidade da água do Passaúna, lembrando que a represa possui uma fragilidade muito grande. Em virtude do tipo de ocupação existente foram geradas bactérias da espécie Actinomiceto, que quando está em fase de decomposição libera uma substância chamada MIB, alterando as características da água, que fica com gosto de terra. Em virtude desses problemas é necessário o estabelecimento de políticas públicas sobre os mananciais, impedindo usos incompatíveis como nutrientes, postos de gasolina, loteamentos, cemitérios, ou perderemos a barragem. Em seguida, o Sr. Paulo Kawahara informa que no dia 31 de maio será realizada uma reunião específica sobre o Passaúna e que um mês depois será a votação da proposta. Pede à Câmara de Apoio Técnico do Passaúna que encaminhe ao Conselho Gestor as considerações sobre o zoneamento da APA do Passaúna. Informa que já encaminhou convite às ONGs e Universidades para que em reuniões a serem realizadas seja decidido quem será o titular e o suplente. Comenta sobre o documento entregue pelo Município de Piraquara relativo aos projetos em andamento para 2001, elaborados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo e que a proposta fica a disposição dos Srs. Conselheiros para ser analisada. Informa também que pretende abrir espaço para apresentação dos projetos dos municípios. Finalmente, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

PAULO YOSHIKATSU KAWAHARA  
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO  
Secretária Executiva

ANDRÉ VIRMOND BITTENCOURT  
Conselheiro

JOSÉ CARLOS MARTINS  
Conselheiro

JOÃO LECH SAMEK  
Conselheiro

AGENOR ZARPELON  
Conselheiro



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

AFFONSO P. GUIMARÃES

Conselheiro

LOUVANIR J. MENEGUSSO

Conselheiro

JOÃO GUILHERME MARTINS

Conselheiro

LUIZ CASSIANO FERNANDES

Conselheiro

ALVARO LUCIO NUNES

Conselheiro

TEREZA C. ANDRADE

Conselheira

ZULMA SCHUSSEL

Conselheira

**ATA DA 14º REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CURITIBA.**

**OBJETO:** Apresentação da Proposta de Atualização do Zoneamento Ecológico-Econômico da APA Estadual do Passaúna.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e um, às quatorze horas, no Auditório do Centro de Coordenação de Programas de Governo - CCPG, na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, realizou-se a 14º Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor da R.M.C., Sr. Paulo Yoshikatsu Kawahara. Em seguida, pede à Sra. Maria Luiza M. Araujo que faça a leitura da ATA da última reunião, que foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. Na sequência, pede à Sra. Maria Luiza M. Araujo, Coordenadora do Departamento de Planejamento da COMEC, que inicie a apresentação da proposta de atualização do zoneamento. Após a apresentação da proposta, o Sr. Ednei Bueno do Nascimento, Presidente da Câmara de Apoio Técnico do Passaúna, comenta que a proposta já foi analisada pela CAT e expõe algumas sugestões de alteração do zoneamento, propostas pela CAT, e que serão submetidas à análise dos Srs. Conselheiros, conforme documentação anexa. Em seguida, o Sr. Paulo Kawahara, abre a palavra aos Srs. Conselheiros. O Sr. Alvaro Lucio Nunes, representante do IAP, diz que referente às atividades proibidas de indústria de material de transporte, fabricação e montagem, a preocupação seria com relação aos efluentes líquidos. Acrescenta que mesmo as indústrias metalúrgicas que não têm galvanoplastia, deveriam ser elencadas como proibidas. Ou se retiraria estas indústrias, ou então, o IAP selecionaria as atividades com geração de efluentes de risco maior. O Sr. André Bittencourt, da UFPR diz que não se pode especificar todos os casos. O representante do IAP, Sr. Alvaro Lucio Nunes, afirma que por isso foi consultada a Resolução do CONAMA nº 237/97. O Sr. Louvanir Menegusso, Prefeito de Campo Magro, questiona sobre como incentivar o turismo rural da região, se for proibida a industrialização de produtos animais, como: lingüiças, queijos e afins. Pergunta se as serrarias estariam dentro das proibições e se a indústria moveleira seria permissível. O Sr.



Alvir Jacob, de Campo Magro, afirma que a indústria moveleira estaria permitida. A Sra. Maria Luiza M. Araujo afirma que quanto à proposta do item 2, do Quadro IV – CICS, está prevista uma habitação para lotes inferiores à 20.000,00 m<sup>2</sup>, esse parâmetro não se refere aos lotes da Zona de Urbanização Consolidada; sugere não retirar o item 2, podendo ser revista a sua redação. O Sr. Lucínio Leônidas Grebos, representante de Araucária, diz que há uma granja de suínos na região, e que não foi contemplada esta hipótese na proposta. A Sra. Maria Luiza M. Araujo afirma que a suinocultura não foi enquadrada como Atividade de Controle Ambiental Intensivo porque não será permitida na APA, e que a granja não poderá continuar com as suas atividades. Afirma que seria importante inserir nas proibições a suinocultura. O Sr. Ednei B. do Nascimento diz que é interessante colocar a suinocultura como proibido, porque esta atividade não tem uma fiscalização freqüente, então não teria como fazer o controle. A Sra. Maria Luiza M. Araujo afirma que se tirar os postos de gasolina da classificação de atividades, haverá o entendimento que esta atividade estaria dentro dos casos omissos, portanto, seria melhor deixá-los na tabela, para que não ocorra mais a comparação de postos de combustíveis com o comércio de derivados de petróleo. O Sr. Alvir Jacob pede para esclarecer se é permissível o comércio de gás natural. A Sra. Zulma Schussel, representante da COMEC, afirma que a lista representa somente uma classificação; que para se proibir, deverá constar na classificação. A representante da Prefeitura Municipal de Curitiba, Sra. Rosane Valduga, afirma que quando uma via atravessa uma APA, certas atividades são proibidas. O fato de uma atividade constar na classificação não quer dizer que está proibida. Afirma que o termo “terminantemente proibido” é que proíbe. O Sr. João Samek, representante da SUDERHSA, afirma que consta uma série de usos proibidos e que só se pode proibir o que está definido. A representante da Prefeitura Municipal de Curitiba defende a colocação destes serviços que serão proibidos na listagem de classificação. A representante de Campo Largo, Sra. Lislair Marques, questiona, na ZUC I - Ferraria, qual seria a taxa de crescimento projetado. A Sra. Maria Luiza M. Araujo afirma que trata-se de uma área totalmente ocupada, sendo permitido duas habitações em lotes inferiores a 600m<sup>2</sup>. A representante de Campo Largo questiona como ficaria o cemitério. A Sra. Maria Luiza M. Araujo diz que ele não está determinado no zoneamento e está enquadrado como Atividade de Controle Ambiental Intensivo - ACAI. O Sr. Ednei do Nascimento informa que a CAT decidiu não permitir a ampliação do mesmo. A Sra. Maria Luiza afirma que deveria constar claramente a questão de proibir a ampliação do

cemitério, e que esta proibição conflita com o seu enquadramento como ACAI, onde é permissível a ampliação dessas atividades. O Sr. José Carlos Martins, representante da ADEMI, questiona quanto à competência da COMEC, em relação à aprovação de condomínios. A Sra. Maria Luiza Araujo afirma que a COMEC tem um respaldo de lei para se pronunciar quanto à loteamentos e não quanto à condomínios. Porém, ficou definido que somente os projetos de condomínios acima de 20 unidades viriam para a análise da COMEC e que esta determinação está nos pré-requisitos, item I. O Sr. José Carlos Martins, diz que a preocupação da ADEMI seria a burocratização dos atos. A Sra. Maria Luiza complementa dizendo que também será necessário a consulta aos órgãos ambientais. O Sr. Ednei do Nascimento diz que na APA do Iraí foram discutidos também estes pontos, e que mais do que nunca a manutenção da bacia depende do conjunto. O Sr. Paulo Kawahara encerra a reunião e propõe o prazo de dez dias para novas propostas, pois a votação será dia 28/06/01 e sugere uma visita técnica à Bacia do Passaúna a ser realizada no dia 21 de junho. O Sr. José Carlos Martins, solicita o prazo até o dia 18/06/01 para a análise do projeto e das novas propostas, prazo este que foi acolhido pelo Sr. Presidente. O Sr. Paulo Kawahara informa que a Prefeitura do Município de Pinhais entrou com um pedido para o Conselho e concede a palavra ao representante da prefeitura de Pinhais que narrou os seguintes fatos: “Houve uma invasão no conjunto Graciosa, há dois dias, sendo uma ocupação irregular. O prefeito está solicitando uma consulta para argumentos técnicos e jurídicos da COMEC, para tentar evitar que isto ocorra. Foi enviado material para o Ministério Público Estadual, Polícia Militar e para o IAP. Afirma que a Prefeitura tem conhecimento que trata-se de um movimento organizado e direcionado. Explica que trata-se de uma área com vinte e seis nascentes.” O Sr. Paulo Kawahara diz que a COMEC avaliará as possíveis ações necessárias com relação à invasão em Pinhais e finalmente, agradece a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

PAULO YOSHIKATSU KAWAHARA  
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO  
Secretária Executiva

ANDRÉ VIRMOND BITTENCOURT  
Conselheiro

JOSÉ CARLOS MARTINS  
Conselheiro



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

JOÃO LECH SAMEK

Conselheiro

AGENOR ZARPELON

Conselheiro

AFFONSO P. GUIMARÃES

Conselheiro

LOUVANIR J. MENEGUSSO

Conselheiro

ANTÔNIO C. MANFRON DE BARROS

Conselheiro

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES

Conselheiro

ALVARO LUCIO NUNES

Conselheiro

TEREZA C. ANDRADE

Conselheira

ZULMA SCHUSSEL

Conselheira

**ATA DA 15º REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CURITIBA.**

**OBJETO:** Discussão e Votação da Proposta de Atualização do Zoneamento Ecológico-Econômico da APA Estadual do Passaúna.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e um, às quatorze horas, no Auditório do Centro de Coordenação de Programas de Governo - CCPG, na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, realizou-se a 15º Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor da R.M.C., Sr. Paulo Yoshikatsu Kawahara. O Sr. Paulo convida para compor a mesa o Sr. Geraldo Seratiuk de Almirante Tamandaré, o Sr. Lucínio Grebos de Araucária, o Sr. Daily Reinke de Campo Largo, o Sr. Alvir Jacob de Campo Magro, o Sr. Raul Peccioli Filho, Vice-Presidente da CAT-Passaúna, o Sr. José Antonio Zen da Secretaria Extraordinária de Assuntos Metropolitanos e a Sra. Rosane Valduga, representante do município de Curitiba. Em seguida, o Sr. Presidente pede à Sra. Maria Luiza M. Araujo que faça a leitura da ATA da última reunião, que foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. Na sequência, pede ao Sr. Gil Polidoro, Diretor Adjunto da COMEC, que inicie a apresentação das sugestões de alteração da proposta de atualização do zoneamento, versão preliminar – maio de 2001. As sugestões foram encaminhadas ao Conselho Gestor, pelo IPPUC, Câmara de Apoio Técnico do Passaúna, Prefeitura Municipal de Campo Largo e ADEMI, conforme ofícios anexos. Inicialmente, é apresentada a sugestão do IPPUC, relativa aos Quadros X e XI, observação 2 nas pág. 35 e 36, alterar a redação para: “Empreendimentos com porte superior a ..... dependerão **da aprovação dos estudos ambientais pertinentes**”. Sugestão aprovada por unanimidade. Em seguida, são apresentadas as propostas do município de Campo Largo. 1) Incluir no mapa de Atividades de Controle Ambiental Intensivo – ACAI, o posto localizado à margem da BR-277, no Jardim Guarani. O Sr. Raul Peccioli comenta que o posto está *sub judice* e esclarece que o entendimento da CAT é de que só foi mapeado como ACAI, os empreendimentos que estavam licenciados. A Sra. Zulma Schussel, Diretora Técnica da COMEC, esclarece que a

questão extrapolou a esfera administrativa e se a decisão da justiça for favorável ao empreendimento, há possibilidade de inclusão do mesmo na relação das ACAI. A sugestão da Sra. Zulma Schussel foi aceita por todos os Srs. Conselheiros. 2) A outra solicitação do município de Campo Largo foi de que seja mantida a proposta da COMEC, que considera permissível a ampliação dos cemitérios existentes. O Sr. Affonso Guimarães, Prefeito de Campo Largo, comentou que a região de Ferraria possui mais de 25.000 habitantes, colonizada por poloneses e italianos, e que as lideranças de lá propõem a transformação do Distrito em município e que é uma irracionalidade impedir que se amplie o cemitério. O Sr. Agenor Zarpelon, da SANEPAR, diz que a ampliação sem a definição do tamanho é preocupante. A Sra. Zulma Schussel argumenta que a ampliação dependerá de análise do IAP e da CAT. O Sr. João Samek, da SUDERHSA, diz que são poucos os municípios que estão totalmente restritos e que não considera uma irracionalidade essa proibição. O Sr. Álvaro Nunes, do IAP, esclarece que a ampliação de cemitério será possível, desde que tecnicamente atenda as exigências ambientais. O Sr. Alvir Jacob, de Campo Magro, comenta que o IAP não autoriza cemitério sobre o Karst e que há outras opções como cemitério vertical e crematório. O Conselho decidiu aprovar por unanimidade a manutenção do texto original da proposta, que considera permissível a ampliação dos cemitérios existentes, conforme consta na pág. 23. Em seguida, foram apresentadas as sugestões da CAT- Passaúna, que são em número de dezenove: 1) No item 2 – Objetivos da Revisão do Zoneamento, sub-item II, pág.2, alterar a redação para: “Assegurar as condições essenciais à recuperação e **conservação** do manancial destinado ao abastecimento público”. Aprovado por unanimidade. 2) No mesmo item 2, sub-item IV, pág.2, alterar a redação para: Incentivar e adequar os instrumentos que propiciem o uso e a ocupação adequada do solo de forma adequada a conservação do manancial”. A Sra. Zulma Schussel, propõe outra redação: “**Incentivar e compatibilizar os instrumentos que propiciem o uso e ocupação do solo de forma adequada a conservação do manancial**”. Sugestão aprovada por unanimidade. 3) No item 4.2 – Descrição, sub-item II.2, na pág.9, alterar a definição do Corredor Especial de Indústria, Comércio e Serviços – CUE, para: “**Compreende o trecho ao longo da PR-090, Estrada do Cerne, sendo que esta zona está delimitada em 100,00 (cem metros) para cada lado, a partir da faixa de domínio da rodovia. Fica permitida a ampliação do limite desta zona até 300,00 metros em casos justificados, após análise e anuência do projeto de implantação do empreendimento pelos órgãos competentes**

– Prefeitura Municipal, COMEC, IAP e CAT. Proposta aprovada por unanimidade. 4) No mesmo item 4.2, sub-item III.4, na pág.11, alterar a definição de Zona de Preservação de Fundo de Vale - ZPFV, para: “Compreende a faixa de preservação de cada margem (leito maior sazonal) de rios e córregos, áreas com declive maiores que 45° ou 100% de declividade, bem como os remanescentes de florestas aluviais de acordo com a legislação vigente”. O Conselho não aprovou a alteração e decidiu manter o texto original da proposta, por unanimidade. 5) No item 4.2 – Descrição, sub-item III.6, pág.11, alterar a definição de Zona de Recuperação Ambiental – ZRA, para: **“Compreende os espaços destinados a recuperação ambiental de áreas degradadas em especial as utilizadas para depósito de resíduos sólidos urbanos. Abrange a área que atualmente encontra-se comprometida pela disposição de resíduos sólidos denominada “Lixão da Lamenha Pequena”**”. Sugestão aprovada por unanimidade. 6) No item 4.2 – Descrição, sub-item III.7, pág.11, alterar a definição de Atividades de Controle Ambiental Intensivo – ACAI, para: “Compreende as atividades e as áreas com alto risco à manutenção da qualidade hídrica. As atividades estão identificadas em mapa anexo ao zoneamento e serão objeto de constante monitoramento ambiental. A sugestão do Conselho, que foi aprovada por unanimidade é a seguinte: **“Compreende as atividades de risco à manutenção da qualidade hídrica. As atividades estão identificadas em mapa anexo ao zoneamento e serão objeto de constante monitoramento ambiental”**”. 7) No item 5.6 – Quanto a classificação dos usos do solo, sub-item III.5.1, pág.18, retirar da listagem: posto de abastecimento e serviços e posto de abastecimento de aeronaves. A Sra. Zulma Schussel esclarece que a classificação não proíbe nem libera. A retirada desses usos da classificação gera a omissão, o que tinha causado problemas na legislação anterior. A sugestão da COMEC é que seja mantida a classificação, conforme a proposta, sendo que esta sugestão foi aprovada por unanimidade. 8) No item 6 – Pré-requisitos de ordem geral, sub-item 3, pág.20, alterar a redação para: ... **“As áreas verdes deverão estar devidamente identificadas no projeto e serem averbadas a margem da inscrição de matrícula do imóvel, ...”**. Proposta aprovada por unanimidade. 9) No item 6 – Pré-requisitos de ordem geral, sub-item 8, pág.21, alterar a redação para: **As atividades enquadradas como ACAI – Atividades de Controle Ambiental Intensivo, ...**”. Proposta aprovada por unanimidade. 10) No item 6 – Pré-requisitos de ordem geral, sub-item 9.2, pág.22, alterar a redação para: **“Somente serão licenciadas atividades industriais que não sejam potencialmente**

**poluidoras, capazes de afetar ou colocar em risco os mananciais de abastecimento público, conforme critérios técnicos definidos pelo órgão ambiental estadual”.** Proposta aprovada por unanimidade. 11) No item 6 – Pré-requisitos de ordem geral, sub-item 13, pág.22, alterar a redação para: **“É terminantemente proibida a implantação de: frigoríficos, matadouros, curtumes, indústria de refino de açúcar, indústria de extração e refino de óleos vegetais, indústrias de fermentos e leveduras, fecularias, lavanderias industriais, indústrias têxteis, tinturarias industriais, indústrias de pilhas, baterias e outros acumuladores, indústria de preservantes de madeira, indústria de fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada, indústria de papel e celulose, indústria de borrachas, indústrias químicas em geral, atividades de destinação de resíduos urbanos e industriais, depósitos de agrotóxicos e produtos químicos perigosos para comércio atacadista, postos de abastecimento e serviços”.** Os demais usos, industrialização de produtos derivados de origem animal e vegetal, indústria de bebidas alcoólicas e não-alcoólicas, indústrias metalúrgicas, indústrias mecânicas, indústria de material de transporte, passariam a ser permissíveis nas zonas onde é permitido/permisível indústria, desde que atendidas as exigências ambientais pertinentes e ouvida a CAT. O Sr. Álvaro Nunes, do IAP, esclareceu que esta listagem foi discutida inúmeras vezes, e que esta proposta é aceita pelo IAP. Salienta também que as indústrias que tiverem efluentes não serão permitidas. A proposta foi aprovada por unanimidade. 12) No item 6 – Pré-requisitos de ordem geral, sub-item 16, pág.23, alterar a redação para: **“É considerado permissível a implantação de cemitérios no município de Campo Magro, desde que atendidas as medidas ambientais pertinentes, a critério do órgão ambiental e ouvida a CAT. É considerado proibido a implantação de cemitério nos demais municípios integrantes da APA. Fica proibida a ampliação de cemitérios existentes”.** Esta proposta não foi aceita pelo Conselho, que decidiu manter, por unanimidade, a proposta original. 13) No item 6 – Pré-requisitos de ordem geral, sub-item 21, pág.23, alterar a redação para: **“O lançamento dos efluentes na rede pública de esgoto ou em bacia hidrográfica contígua, se possível, deverá ser conforme parecer dos órgãos ambientais competentes”.** Esta proposta não foi aceita, sendo que a sugestão do Conselho, que foi aprovada por unanimidade é a seguinte: **“O lançamento de efluentes, proveniente de esgoto doméstico, com transposição de bacia deverá atender as exigências do órgão ambiental”.** 14) No item 6 – Pré-requisitos de ordem geral, sub-item 22, pág.23, a sugestão

de alteração é: “A implantação de novos empreendimentos deverá ser sempre efetuada de maneira a não ocasionar aumento da cheia natural dos rios, observando o leito maior sazonal – (Reservas Ecológicas – Resolução CONAMA nº004/85)”. Esta proposta não foi aceita pelo Conselho, que decidiu manter, por unanimidade, a proposta original. 15) No item 6 – Pré-requisitos de ordem geral, sub-item 23, pág.23, a sugestão de alteração é: A derivação e/ou captação de recursos hídricos e lançamento de efluentes em cursos d'água, deverão ser conforme outorga de recurso hídrico expedido pela Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental – SUDERHSA. Esta outorga não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, em especial a ambiental, exigido pela legislação federal, estadual ou municipal. Esta proposta foi aceita pelo Conselho, por unanimidade, com uma pequena alteração, cuja redação final é: **“A derivação e/ou captação de recursos hídricos e lançamento de efluentes em cursos d'água, deverão ser conforme outorga de recurso hídrico expedido pela Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental – SUDERHSA. Esta outorga não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, em especial a ambiental, de acordo com a legislação pertinente”**. 16) No item 6 – Pré-requisitos de ordem geral, na pág 24, a sugestão é de que se inclua como sub-item 36 a seguinte exigência: “Fica proibido a pesca em locais onde as estradas cortam a represa”. O Sr. Tadeu Lucaski, de Araucária, afirma que foi comprovado que a população que pratica pescarias, através do acesso à represa pelas estradas, está promovendo erosão nas margens da represa, lavando carros, fazendo fogueiras e descartando lixo. Sugere que sejam criados mecanismos, que proibam a pesca, pois se não houver um mecanismo legal, não há como impedir. O Sr Cezar Manfron, Prefeito de Almirante Tamandaré, sugere que se criem alternativas diferenciadas, pois proibir a pesca não evita a degradação. O Sr. Agenor Zarpelon, da SANEPAR, informa que houve uma exigência do IAP, de se fazer um plano de uso no entorno das represas e que este plano vai definir os usos. O Sr. Álvaro Nunes, do IAP, diz que a base legal está prevista no documento, sub-item 18: “É proibido o descarte de resíduos sólidos no entorno do lago, bem como no espelho d'água, estando o infrator sujeito às sanções legais cabíveis”. O Sr. Agenor Zarpelon concorda e considera que o assunto está em outra esfera. O Conselho decidiu, por unanimidade, não aprovar a proposta apresentada. 17) No item 7 – Atualização do Uso e Ocupação do Solo e dos Parâmetros de



Ocupação, no Quadro IV, referente ao CICS, na pág. 29, a sugestão é de retirar o item 2 das explicações e inserir um item especificando que “Quando o corredor (CICS) interceptar uma ZUC I, prevalecem os parâmetros de ocupação da ZUC I”. Esta proposta foi questionada e o Conselho não chegou a uma conclusão no momento da reunião. O Sr. Gil Polidoro sugere que a Secretaria Executiva do Conselho faça uma proposta e encaminhe aos Srs. Conselheiros e, desde que aprovada, será incluída na tabela. Esta sugestão foi aprovada por unanimidade. 18) No item 7 - Atualização do Uso e Ocupação do Solo e dos Parâmetros de Ocupação, no Quadro IV, referente ao CICS, na pág. 29, a sugestão é inserir nos usos permissíveis: **“Atividades de transformação artesanal de produtos de origem vegetal, animal e mineral desenvolvidas em edificação com até 500,00 m<sup>2</sup>”**. Aprovado por unanimidade. 19) No mapa 02, das Atividades de Controle Ambiental Intensivo, retirar os postos de gasolina *sub judice*. Não aprovado por unanimidade. Em seguida, foram apresentadas as propostas encaminhadas pela ADEMI. No item 4.1.5, na pág.8 e no item 4.2, sub-item II.1, na pág.9, alterar a definição de Zona de Ocupação Orientada que passará a ser Zona de Ocupação Orientada I: “Compreende a faixa de transição entre as áreas de ocupação mais intensiva e as áreas de restrição a ocupação e/ou áreas rurais, localizadas no município de Curitiba. Incluir a especificação de mais uma zona - Zona de Ocupação Orientada II, com a seguinte definição: “Compreende a faixa de transição entre as áreas de ocupação mais intensiva e as áreas de restrição a ocupação e/ou áreas rurais, localizadas nos municípios que compõe a APA do Passaúna, exceto Curitiba. Esta sugestão não foi aceita pelo Conselho. No item 6 - Pré-requisitos de ordem geral, sub-item 3, pág.20, Acrescentar o seguinte parágrafo: “Nos casos de condomínios horizontais, onde sejam exigidos 40% de reserva florestal, admite-se que 50% desta exigência seja cumprida em áreas não contíguas, através da compra de frações ideais de solo em terrenos localizados em Zona de Conservação da Vida Silvestre e Preservação de Fundo de Vale, mantendo-se todas as exigências previstas no item 4.1”. Também no Quadro III – Zona de Ocupação Orientada, pág. 28, observ. 2, a sugestão de redação é: “Para condomínios residenciais horizontais, a densidade máxima será de 4 (quatro) habitações/ha, atendida uma fração privativa mínima de 700 m<sup>2</sup>, desde que haja uma reserva de área de conservação, e/ou preservação igual ou superior a 40% da área total do imóvel, sendo facultado que 50% desta área atenda ao pré-requisito previsto no item 6.3, conforme plano de recomposição florestal, e/ou orientação do órgão ambiental competente. As áreas pertencentes a Zona de

Conservação da Vida Silvestre e Preservação de Fundo de Vale, desde que incorporadas ao empreendimento poderão ser consideradas, para fins de cálculo de densidade prevista de (01) habitação para cada 2.500 m<sup>2</sup>.

O Sr. José Carlos Martins, da ADEMI, comenta que a preocupação é que a legislação seja cumprida e o grande defensor ambiental é a viabilidade econômica. Esclarece que pede-se que 20% da área verde fique fora da propriedade, em uma região que se queira reflorestar, em áreas previamente definidas. A Sra. Zulma Schussel comenta que o problema do Passaúna é a necessidade de recomposição florestal. O Plano pretende estimular a manutenção das áreas verdes e aumentá-las. O Sr. Cezar Manfron sugere que seja incluída essa permissão, desde que demonstrado o interesse público municipal. A decisão unânime do Conselho, foi de alterar o texto no item 6 – Pré-Requisitos de Ordem Geral, sub-item 4, na pág. 20, com a inclusão de um novo item 4.2, que passará a ter a seguinte redação: **“Excepcionalmente, a critério do órgão ambiental competente, demonstrado o interesse público municipal, no caso de inexistência, parcial ou total, de áreas de conservação e/ou preservação permanente, e/ou áreas aptas à “recomposição florestal” na propriedade, estas áreas poderão, como forma de compensação, estarem alocadas fora da propriedade, em até 20% da área total do imóvel”**. O Conselho aprovou por unanimidade esta redação. No Quadro proposto, relativo a Zona de Ocupação Orientada II, a sugestão é: Mantém-se o mesmo quadro da ZOO I, exceto pelo seguinte item: “(2) para condomínios residenciais horizontais, a densidade máxima será de 5(cinco) habitações/ha, atendida uma fração privativa mínima de 700m<sup>2</sup>, desde que haja uma reserva de área de conservação, e/ou preservação igual ou superior a 40% da área total do imóvel, sendo facultado que 50% desta área atenda ao pré-requisito previsto no item 6.3, conforme plano de recomposição florestal e, ou orientação do órgão ambiental competente. As áreas pertencentes a zona de conservação da vida silvestre e preservação de fundo de vale, desde que incorporadas ao empreendimento, poderão ser consideradas, para fins do cálculo da densidade prevista de (1) uma habitação para cada 2000 m<sup>2</sup>”. A Sra. Zulma Schussel não considera interessante esta proposta porque aumenta a densidade. O Sr. Cezar Manfron também não concorda com o aumento de densidade. O Conselho não aprovou esta proposta, com um voto contra do Sr. José Carlos Martins. O Sr. Paulo Kawahara comenta que faltou a solução para apenas um item e que todo o restante foi aprovado. Na sequência será elaborada a minuta de Decreto Estadual, estabelecendo o zoneamento do Passaúna.

O Sr. André Bittencourt, da UFPR, diz que terminou a participação da Universidade no Conselho, agradece a todos e esclarece que continua a disposição do Conselho. O Sr. Louvanir Menegusso agradece a atenção especial e considera que agora poderá atender as necessidades do município. O Sr. Paulo Kawahara anuncia a nova composição do Conselho: **COMEC**, continua a Sra. Zulma Zchussel como titular e o Sr. Gil Polidoro como suplente; **IAP**: continua o Sr. Álvaro Nunes e a Sra. Geralda Genora Cavalcanti Hohmann; **SANEPAR**: continua o Sr. Agenor Zarpelon como titular e assume o Sr. Péricles Sócrates Weber como suplente; **SUDERHSA**: continua o Sr. João Lech Samek como titular e o Sr. Enéas Souza Machado como suplente; **Universidades**: assume como titular o Sr. Miguel Mansur Aisse da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e como suplente o Sr. Valdomiro Nachornick da Universidade Tuiuti do Paraná; **ONGs**: assume como titular o Sr. Paulo Cesar Medeiros do Centro de Estudos, Defesa e Educação Ambiental – CEDEA e como suplente o Sr. João Teixeira da Cruz da Associação de Defesa da Natureza – Arco-Íris; **Construção Civil e Mercado Imobiliário**: continua como titular o Sr. José Carlos Martins da ADEMI e como suplente o Sr. João de Souza Júnior da ADEMI. Lembra também, que já houve o revezamento dos Srs. Prefeitos indicados pela ASSOMECC. Agradece a colaboração dos representantes das Instituições que estão deixando o Conselho e informa sobre as próximas pautas do Conselho que serão a APA de Piraquara e após a APA do Verde. O Sr. Paulo Kawahara finalmente, agradece a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

PAULO YOSHIKATSU KAWAHARA  
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO  
Secretária Executiva

ANDRÉ VIRMOND BITTENCOURT  
Conselheiro

JOSÉ CARLOS MARTINS  
Conselheiro

JOÃO LECH SAMEK  
Conselheiro

AGENOR ZARPELON  
Conselheiro



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

AFFONSO P. GUIMARÃES

Conselheiro

LOUVANIR J. MENEGUSSO

Conselheiro

CEZAR MANFRON

Conselheiro

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES

Conselheiro

ALVARO LUCIO NUNES

Conselheiro

TEREZA C. ANDRADE

Conselheira

ZULMA SCHUSSEL

Conselheira

**ATA DA 16º REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CURITIBA.**

**OBJETO:** Discussão e relatos sobre as ações desenvolvidas na Bacia do Iraí.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, às quatorze horas, no Auditório do Centro de Coordenação de Programas de Governo - CCPG, na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, realizou-se a 16º Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da R.M.C., Sr. Paulo Yoshikatsu Kawahara. O Sr. Paulo convida para compor a mesa o Sr. Mário Rasera, Presidente do IAP; o Sr. Ednei B. do Nascimento, Presidente da CAT - Iraí; o Sr. Eduardo Peron, de Campina Grande do Sul; a Sra. Ana Cecília Novacki, do IAP e o Sr. José Luiz Bolicenha, do IAP. Agradece a presença dos Srs. Prefeitos Roberto Adamoski, de Quatro Barras; Sr. Luiz Cassiano Fernandes, de Pinhais e Sr. João Guilherme Ribas Martins, de Piraquara e anuncia a presença dos novos Conselheiros Srs. Paulo Medeiros do CEDEA e Sr. Miguel Mansur Aisse da PUC/PR. Em seguida, o Sr. Presidente dispensa a Sra. Maria Luiza M. Araujo da leitura da ATA da última reunião, uma vez que a mesma foi aprovada por todos os Conselheiros. Na sequência, o Coronel Vieira, do Gabinete da Casa Militar, apresenta a atuação da Defesa Civil na coordenação das ações voltadas à Barragem do rio Iraí. Em seguida, o Sr. Agenor Zarpelon, da Sanepar, faz um relato sobre os problemas e as medidas em andamento. Esclarece que a concentração de nutrientes, associado à altos índices de radiação solar na água, são fatores que intensificaram a proliferação de algas na represa. No caso da Barragem do Iraí, após um período intenso de estiagem, foi detectado uma grande concentração de algas. As análises identificaram a presença de algas do gênero Anabaena e Microcystis que estavam alojadas no fundo da represa e que por inversão térmica vieram à superfície. Estas espécies devido ao seu metabolismo, liberam subprodutos que alteram o odor e o sabor na água distribuída, com características de mofo, bolor e cheiro de BHC. Os rios atingidos foram o Rio Iguaçu e Iraí, em função de receberem água proveniente da Represa do Iraí para regularização de suas vazões. A alteração do

sabor e odor na água atingiu somente as regiões da cidade de Curitiba e Região Metropolitana, como Pinhais, Colombo, São José dos Pinhais, que são abastecidas pelas ETA's Iguaçu e Tarumã, as quais recebem água dos respectivos rios. Com o intuito de detectar a quantidade de subprodutos gerados a partir da decomposição das algas identificadas pelo laboratório da Sanepar, foram coletadas cinco amostras em pontos distintos da Barragem, e encaminhadas ao laboratório da SABESP – Cia de Saneamento de São Paulo, para análise de 2 metylisoborneol (MIB) e geosmina, substâncias causadoras do odor e sabor característicos de mofo, bolor e cheiro de BHC. As medidas adotadas pela Sanepar foram: 1) Controle Biológico de algas utilizando peixes “filtradores” como espécie do tipo carpa cabeça-grande e carpa prateada. 2) Operação adequada das comportas da represa, visando sempre otimizar a retirada de água do ponto onde a concentração de algas e de Geosmina esteja menor. 3) Utilização de carvão ativado nas Estações de Tratamento para adsorção de odor e sabor da água. 4) Realização de pesquisas com produtos alternativos para controle de algas na represa que não venham causar danos ao meio ambiente natural e que não tragam nenhum risco a saúde da população. 5) Realização de pesquisas com produtos alternativos que sejam eficazes para o controle de gosto e odor da água nas Estações de Tratamento e que não representem nenhum risco a saúde das pessoas. Além dessas medidas que já vinham sendo tomadas desde o início do problema, no dia 14/08/2001 foi lançado o Plano de Ação Barragem do Iraí que engloba 33 projetos de curto, médio e longo prazo, envolvendo a Sanepar e outros órgãos externos cujas responsabilidades estão definidas no mesmo. (Plano de Ação anexo). O Sr. Agenor comenta que a Sanepar contratou o zoneamento do entorno do lago e pede que os municípios encaminhem sugestões. Após essa explanação, a Sra. Ana Cecilia Novacki, do IAP, apresentou um relatório sobre a situação da qualidade da água dos rios afluentes do Reservatório do Iraí, no qual foram identificados os pontos críticos. Esclarece que o enfoque foi a possibilidade de eutrofização a partir da presença de Nitrogênio e Fósforo e que não foram pesquisados outros componentes. Comenta que a partir de uma medida tomada, poderá ser verificado se a qualidade da água melhorou. Em seguida, o Sr. José Luiz Bolicenha, do IAP, apresenta um levantamento efetuado pelo IAP, que detectou os pontos de poluição na Bacia do Iraí, sobre os quais foi intensificada a fiscalização, ocorrendo diversas notificações. O Sr. Mário Rasera, Presidente do IAP, pede aos municípios que não seja dado alvará sem que haja o licenciamento ambiental; pede também que haja mais

cuidado na aprovação de loteamentos e que o IAP está revisando os procedimentos para aprovação de loteamentos e que os lotes só podem ser vendidos após a infra-estruturação devida. Em seguida, o Sr. Ednei B. do Nascimento, Presidente da CAT – Iraí, apresenta uma proposta para o Conselho contendo medidas emergenciais a serem tomadas considerando a situação da qualidade hídrica da represa que é extremamente delicada (Proposta anexa). O Sr. Paulo Kawahara propõe que a discussão dos temas da reunião seja efetuada em dois blocos. Em primeiro lugar discutir os temas gerais comuns a todos os municípios, depois discutir outros três grandes temas: 1) esgotamento sanitário, existem aproximadamente 1000 domicílios na APA com rede passando na frente, onde o morador não fez a ligação; 2) questão do lixo; 3) fiscalização. Em seguida, o Sr. Prefeito Luiz Cassiano Fernandes de Pinhais, informa que vai fazer uma licitação para implantação de rede de água e esgoto no município e reivindica solução para o Jardim Graciosa, área com mais de 3.000 lotes, onde pode acontecer invasões como aconteceu no Guarituba. Comenta que a Sanepar desapropriou somente o trecho da APA e pede que a Sanepar tenha uma posição definitiva quanto a proteção do manancial; ao invés de investir R\$ 450.000,00 em propaganda, invista na área do Graciosa. Também não acha justo impedir que Piraquara desenvolva seu parque industrial, se não se toma atitude contra a poluição gerada na Penitenciária. O Sr. Paulo Kawahara diz que o Governo tem sido parceiro de Pinhais e que muito tem sido feito pelo PROSAM, como estações de tratamento e relocações. O Sr. Prefeito João Guilherme Ribas Martins, de Piraquara, comenta que deve ter investimento nessa área. O Sr. Paulo Medeiros do CEDEA diz que conhece a situação do Graciosa e que a comunidade fez a recuperação da área; considera que é o momento para o Conselho fazer essa discussão. Em seguida, o Sr. Paulo Kawahara pede ao Sr. Gil Polidoro que faça a leitura de uma minuta de resolução, esclarecendo o porquê dessa proposta. A minuta prevê que a Sanepar, na bacia hidrográfica da represa, em conjunto com os municípios envolvidos, efetue a ligação de todas as residências na rede coletora de esgotos. A proposta também concede um prazo para que a Sanepar e os municípios apresentem um plano de ação que contemple a viabilização financeira das obras e solicita que o plano seja encaminhado ao Conselho para apreciação e encaminhamento. O Sr. Eduardo Peron, de Campina Grande do Sul, pede redução de tarifa para a população de baixa renda e informa que a Prefeitura já fez a notificação. O Sr. Paulo Kawahara esclarece que o espírito da resolução é esse, de estabelecer critérios. O Sr. Agenor Zarpelon esclarece que a Sanepar

efetua a cobrança de R\$121,00 para cada contribuinte de forma parcelada e quem não puder pagar deve ser avaliado. O Sr. Raska Rodrigues, de Pinhais, solicita que conste na resolução a coleta de 100 % da Bacia e que isto é obrigação da Sanepar. O Sr. Paulo Kawahara diz que isso será colocado em pauta no devido momento, serão colocadas as prioridades da região. O Sr. Mário Rasesa, Presidente do IAP, coloca que há uma proposta para ser submetida à votação e esta é uma solução emergencial. O Sr. Paulo Kawahara pergunta quem é contra esta resolução. O Sr. Prefeito Roberto Adamoski, de Quatro Barras, comenta que o município tem a Lei de Responsabilidade Fiscal, se houver problemas de dinheiro, o município não tem condições. O Sr. João Samek, da SUDERHSA, entende que a Sanepar não pode apresentar uma proposta sozinha, precisa haver uma ação conjunta, pois em bacias hidrográficas a gestão é compartilhada. O Sr. Gil Polidoro da COMEC diz que esta resolução atende todas as partes e o que se busca é o consenso. O Sr. Antonio Ricardo Miglioransa, de Colombo, considera que deva ser dado um encaminhamento mais rápido, através de uma decisão política maior com os Srs. Prefeitos, o Presidente da Sanepar e Presidente da COMEC. Todos os Srs. Conselheiros votam a favor da resolução. Na sequência, o Sr. Gil Polidoro efetua uma explanação sobre resíduos sólidos e diz que a responsabilidade na fiscalização do lixo é municipal. O Sr. Raska Rodrigues de Pinhais entrega ao Conselho Relatório de Investigação sobre o lixo em Pinhais. O Sr. Antonio Ricardo Miglioransa, de Colombo, diz que fez avaliação da região e pede que fossem convocados a UFPR, o IAPAR, a Penitenciária, para discutir com grau de compromisso e de prazo; também precisa tomar iniciativa com o IAP para coibir caminhões de lixo que descarregam à noite. O Sr. Prefeito Roberto Adamoski, de Quatro Barras, comenta que conversará com a Sanepar para resolver o problema. O Sr. Eduardo Peron, de Campina Grande do Sul, afirma que o município obedece rigorosamente a legislação da APA e querem ser parceiros; solicita que seja analisado o caso dos moradores que não podem pagar. O Sr. Paulo Medeiros do CEDEA, afirma que já trabalha há anos até em nível nacional e alerta aos Srs. Prefeitos com relação ao projeto que vai retirar a autonomia dos municípios na questão do saneamento. Informa que tem relação com os movimentos sociais da região e está trazendo a manifestação das comunidades impactadas. O Sr. Miguel Mansur Aisse da PUC/PR pergunta sobre quando o Contorno Leste vai nos preocupar. O Sr. Mário Rasesa, Presidente do IAP, informa que o licenciamento do Contorno tem diversas exigências e que não mudará de classe no aspecto ambiental. O Sr. Paulo Kawahara



propõe que os Srs. Conselheiros enviem por FAX à Secretária Executiva, solicitação de inclusão de assuntos para a pauta da próxima reunião. O Sr. Gil Polidoro faz considerações sobre a Lei de Recursos Hídricos e Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Alto Ribeira. Comenta que a Sra. Yára Eisenbach da CCPG, encaminhou carta solicitando indicação até o dia 10 de setembro de um representante do Conselho Gestor para ser efetivado como membro do Comitê. O Sr. Paulo Kawahara pergunta aos Srs. Conselheiros com direito a voto, quem tem interesse de ser representante do Conselho. A Sra. Zulma Schussel da COMEC pondera que todas as instituições tem representante no Comitê e como a COMEC tem a Secretaria Executiva do Conselho, entende que a COMEC poderia ser a representante do Conselho. O Poder Público tem 14 representantes no Comitê, sendo 1 da União, 1 do Conselho Gestor, 2 das CATs, 5 dos Municípios e 5 do Estado. O Sr. Paulo Kawahara propõe que a votação seja efetuada e comenta que a Sra. Zulma Schussel vem participando dessa discussão dos recursos hídricos desde o início. Todos os Conselheiros são favoráveis e escolhem a Sra. Zulma Schussel como representante do Conselho Gestor no Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Alto Ribeira. O Sr. Paulo Kawahara finalmente, agradece a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

PAULO YOSHIKATSU KAWAHARA  
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO  
Secretária Executiva

MIGUEL MANSUR AISSE  
Conselheiro

JOSÉ CARLOS MARTINS  
Conselheiro

JOÃO LECH SAMEK  
Conselheiro

AGENOR ZARPELON  
Conselheiro

IZABETE CRISTINA PAVIN  
Conselheira

ELERIAN ZANETTI  
Conselheiro

JOÃO GUILHERME R. MARTINS  
Conselheiro

LUIZ CASSIANO DE C. FERNANDES  
Conselheiro



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

---

ALVARO LUCIO NUNES

Conselheiro

PAULO MEDEIROS

Conselheiro

ZULMA SCHUSSEL

Conselheira

**ATA DA 17º REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CURITIBA.**

**OBJETO:** Discussão e relatos sobre as ações desenvolvidas na Bacia do Iraí.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um, às quatorze horas, no Auditório do Centro de Coordenação de Programas de Governo - CCPG, na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, realizou-se a 17º Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da R.M.C., Sr. Paulo Yoshikatsu Kawahara. O Sr. Paulo convida para compor a mesa o Sr. Ednei B. do Nascimento, Presidente da CAT – Iraí; o Sr. Sherman Bishop Cordeiro, Gerente da VIII USEE da SANEPAR; o Sr. João Boaventura, representante do prefeito de Piraquara; o Sr. Jucimar Moura dos Santos, representante do prefeito de Quatro Barras; a Sra. Ana Cecília Novacki, representante do IAP; e o Sr. João Batista, representante do prefeito de Campina Grande do Sul. Em seguida, o Sr. Presidente dispensa a leitura da ATA da última reunião, uma vez que a mesma foi aprovada por todos os Conselheiros. Na seqüência, o Sr. Paulo passa a palavra para o Sr. Agenor Zarpelon, da Sanepar, para fazer um relato sobre o andamento do Plano de Uso e Ocupação das Águas e do Entorno do Reservatório do Iraí. O plano, contratado pela Sanepar e exigido pelo IAP, foi apresentado no mês de novembro para os representantes da CAT – Iraí. Em seguida passa a palavra para o Sr. Paulo Tosin, da empresa Consiliu Projetos e Consultoria, para que proceda a apresentação do plano. São colocadas todas as considerações e a setorização proposta para o reservatório e entorno do reservatório do Iraí. Na sequência são apresentadas as intervenções propostas, quais sejam: reordenamento dos acessos ao lago; redução no aporte de fósforo e nitrogênio; recuperação das margens do lago; estruturação de um sistema preventivo em relação ao transporte de cargas poluentes; remoção dos resíduos sólidos; readequação das lagoas do Hospital Adauto Botelho; e a recuperação das áreas de solo exposto. Como sugestões, são apresentadas a redução no tempo de detenção média de água (a atual é de 14 meses); a fiscalização do cumprimento das exigências relacionadas ao uso; o desenvolvimento de

projetos técnicos e científicos; o incentivo à educação ambiental; o aumento da profundidade média do lago; e o acompanhamento periódico das informações levantadas pelo monitoramento. Na sequência o Sr. Paulo abre para discussão, e pergunta se o estabelecido é um acesso público por município. A equipe que desenvolveu o trabalho responde que sim e acrescenta que o acesso privado é proibido. O Sr. Cassiano, prefeito de Pinhais, comenta que não está bem claro o acesso somente municipal. O Sr. Paulo diz que o acesso público é entendido como municipal, estadual e da União. O Sr. Tosin explica que a restrição somente ao uso público objetiva garantir a melhoria da qualidade da água, e que o plano deve ser revisto a cada cinco anos. O Sr. Paulo pergunta se todos os proprietários serão obrigados a retirar as rampas, em todas as represas do Estado, seja hidrelétrica ou para abastecimento. A Sra. Zulma Schussel, da COMEC, comenta que há uma legislação federal que proíbe a implantação de parques na faixa de preservação da represa. O Sr. Jucimar Moura dos Santos, de Quatro Barras, comenta que próximo ao Jardim Patrícia há muitas pessoas pescando, e considera que deve-se discutir melhor a questão. A Sra. Zulma Schussel considera que o acesso ao lago é necessário, e um por município é pouco. O Sr. Cesar Menezes, da empresa Consiliu, considera que o acesso ao lago pode ser feito através de rampa ou flutuante e que poderão implantar parques fora da faixa de preservação permanente, com equipamentos adjacentes à faixa. O Sr. Paulo pergunta se a delimitação por bóias flutuantes será feita pela Sanepar. O Sr. Sherman da Sanepar diz que sim, e que a atribuição de fiscalização da navegação é do IAP. O Sr. Bolicenha, do IAP, diz que o IAP não é responsável por essa atribuição. Na sequência, o Sr. Paulo passa a palavra para a Sra. Maria Luiza Araujo, da COMEC, para falar sobre a legislação atual, que esclarece que o acesso à represa deve ser efetuado preferencialmente através de parques públicos, sendo permissível no máximo um acesso por empreendimento, mediante licença prévia do IAP, conforme RAP. O Sr. Paulo pergunta se os Srs. Conselheiros querem analisar com mais calma o trabalho, para avaliar e fazer considerações até o final de janeiro de 2.002. O Sr. Cesar Menezes passará por meio magnético o material da proposta para a Secretaria Executiva, que distribuirá aos conselheiros para análise até o dia 24 de janeiro de 2.002. Em seguida o Sr. Paulo solicita ao Sr. Sherman, da Sanepar, para apresentar o Plano de Ação da Barragem do Iraí, que se encontra anexo à esta ata. Em seguida o Sr. Gil Polidoro explana questões referentes aos resíduos sólidos, à fiscalização do uso do solo, e à sinalização das cargas tóxicas. Considera que a questão dos resíduos sólidos é uma

tarefa das prefeituras, que a questão da coleta já está equacionada, e que falta educação ambiental. A questão do uso do solo é tarefa da COMEC, IAP e prefeituras, e que se respeitando o zoneamento a questão fica equacionada. Quanto à sinalização de cargas tóxicas informa que foi realizada reunião com DER e concessionárias, e esclarece que as concessionárias assumiram as recomendações efetuadas pelo PROSAM em 1995. O Sr. Agenor apresentou o Sr. Marco Antônio Archegas, da Unidade de Gerenciamento de Operação do Sistema de Esgoto do Alto Iguaçu da Sanepar, que discorreu sobre reuniões com as prefeituras envolvidas e sobre o levantamento realizado para identificar as residências que não estão ligadas à rede coletora de esgoto. Informa que atualmente existem 587 edificações em situação irregular no município de Campina Grande do Sul e que essa questão necessita de uma ação permanente. Os demais municípios terão seu levantamento finalizado na próxima semana. O Sr. Paulo fala que se estabeleceu a gestão compartilhada, e que a Sanepar vai isentar a população carente. O Sr. Ednei B. do Nascimento, da Emater, pergunta sobre a solução dada para o hospital Adauto Botelho. O Sr. Sherman esclarece que a Sanepar já executou as obras necessárias: a linha de recalque e a estação elevatória estas prontas e até o final do mês finaliza o trabalho. O Sr. João Boaventura, de Piraquara, pergunta quem tirou o lixão da Colônia Penal. O Sr. Sherman responde que foi a Sanepar quem retirou o lixo das margens. O Sr. João Boaventura alerta que o lixo continua no local. O Sr. Edinei coloca que a problemática da bacia do Iraí está centrada em três pontos: o uso de agrotóxicos na Universidade Federal do Paraná, no IAPAR e Clube Curitiba; a suinocultura na Colônia Penal Agrícola; e o Cemitério Municipal Memorial Graciosa, em Quatro Barras, e diz que a CAT quer entrar na justiça para fechar o cemitério. O Sr. Bolicenha, do IAP, diz que notificou a Colônia Penal quanto à suinocultura, e que foi dado um prazo de três meses para encontrar uma solução. O Sr. Jucimar dos Santos sugere que um representante da Secretaria de Segurança seja convocado para discutir o assunto no Conselho, e o Sr. Paulo diz que aguarda a solução após prazo dado. Na sequência o Sr. Paulo passa para os assuntos gerais, e solicita a Sra. Zulma que faça uma explanação sobre os trabalhos a serem elaborados em 2.002. A Sra. Zulma informa que a COMEC está contratando consultorias para elaboração do Sistema de Informações da RMC, o Plano de Proteção aos Mananciais, o Plano de Desenvolvimento Integrado da RMC, o Plano de Monitoramento e Fiscalização, e o Plano de Uso do Solo do Karst. Esclarece que esses trabalhos passarão pelo Conselho em 2.002 e pede aos conselheiros que

internalizem em suas instituições essas informações e diz que esse sistema criado de proteção é inédito a nível nacional. O Sr. Paulo informa que em 2.002 serão avaliados e aprovados os Zoneamentos Ecológico-econômico das APAs do Piraquara e do Verde. Em seguida o Sr. Gil Polidoro, da COMEC, esclarece que foi aprovada a constituição do Comitê de Recursos Hídricos do Alto Iguaçu, com 40 componentes e informa que em breve será votada a proposta de cobrança do uso da água. Comenta também a premiação recebida pela prefeitura de Colombo pelo Projeto – Circuito Italiano de Turismo Rural em Colombo, na categoria Ecoturismo do prêmio Paraná Ambiental, projeto este elaborado em parceria pela Ecoparaná, COMEC e EMATER. Em seguida o Sr. Paulo aprova a ata e finaliza agradecendo o esforço de todos durante o ano e deseja a todos um bom Natal e um feliz Ano Novo.

PAULO YOSHIKATSU KAWAHARA  
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO  
Secretária Executiva

MIGUEL MANSUR AISSE  
Conselheiro

JOSÉ CARLOS MARTINS  
Conselheiro

JOÃO LECH SAMEK  
Conselheiro

AGENOR ZARPELON  
Conselheiro

IZABETE CRISTINA PAVIN  
Conselheira

ELERIAN ZANETTI  
Conselheiro

JOÃO GUILHERME R. MARTINS  
Conselheiro

LUIZ CASSIANO DE C. FERNANDES  
Conselheiro

ALVARO LUCIO NUNES  
Conselheiro

PAULO MEDEIROS  
Conselheiro

ZULMA SCHUSSEL  
Conselheira